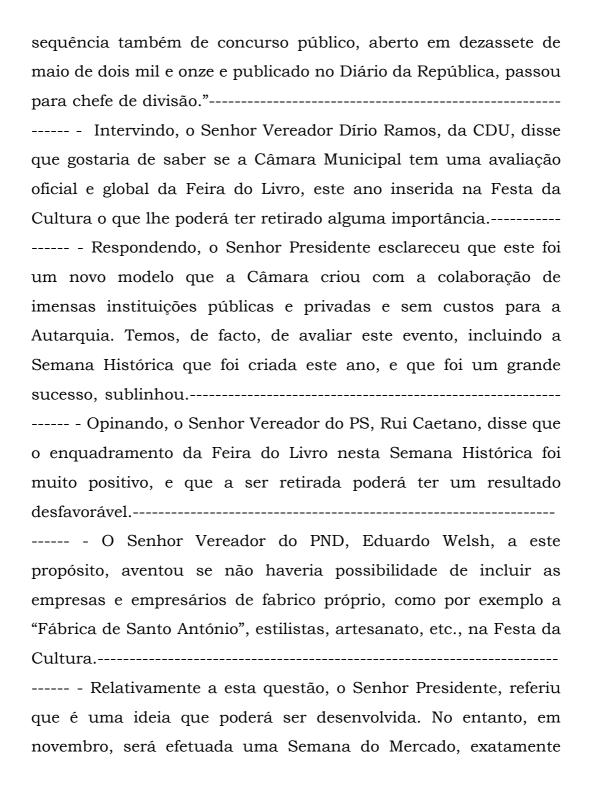
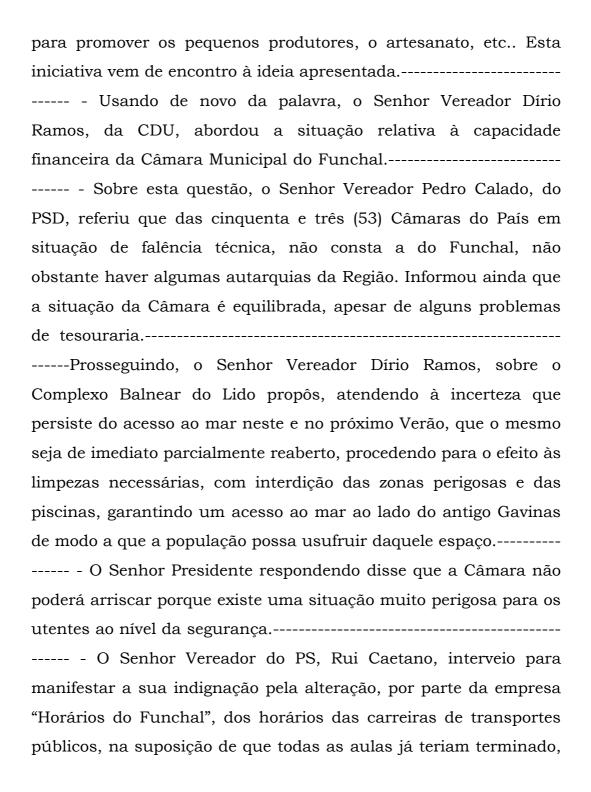
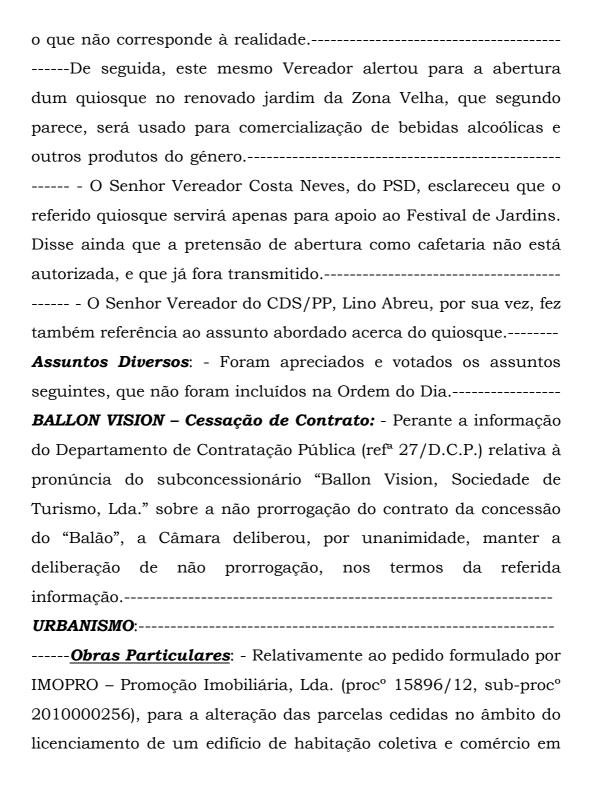
ATA NÚMERO 24/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DOZE
Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e doze,
nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de
Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a
Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de
Albuquerque, com a presença dos Senhores Vereadores: Dra.
Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano,
Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de
Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu,
Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro
Welsh e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente
como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do
Departamento Administrativo
Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que
substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei
número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-
A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto
Fernandes de Andrade, da CDU
Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a
reunião
AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vice-
Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira

## -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.----INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período o Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, pediu informação sobre os processos judiciais da Câmara solicitados ao Senhor Vereador Pedro Calado. A informação já facultada omite os processos que estão a cargo do Dr. Guilherme Silva. A este respeito disse ser importante saber os termos da contratação e solicitou cópia dos respetivos.---------Seguidamente referiu-se à notícia vinda a público na conferência de imprensa dada pelo PTP, sobre a criação na Autarquia dum cargo de Chefe de Divisão da Juventude para a mulher do Senhor Presidente.--------- - Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu: "A minha mulher é funcionária do quadro da Câmara Municipal do Funchal há muitos anos. Houve um concurso, que pode ser consultado por qualquer interessado, e ganha o que a lei determina, nem mais nem menos. Fez um estágio profissional através do Instituto Regional de Emprego, entre um de novembro de dois mil e quatro e trinta e um de julho de dois mil e cinco. Entrou nos quadros da Câmara Municipal após concurso público para técnico superior de 2ª classe a vinte e quatro de outubro de dois mil e seis. Na







regime de custos controlados, no Amparo, ireguesia de Sao
Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir com
base na informação do Departamento de Urbanismo - Divisão de
Gestão Urbanística (refª OAF-68/12)
ORDEM DO DIA
Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem
do dia e pela sequência nela prevista:
1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:
<u>Proposta de Resolução do PND – propaganda partidária</u>
em período de campanha eleitoral: - O Senhor Vereador do
PND, Eduardo Welsh, apresentou a seguinte proposta de
resolução:
"Para evitar a utilização de cerimónias de atos públicos para fins
de propaganda partidária em período eleitoral e assegurar a estrita
imparcialidade de detentores de cargos políticos nos referidos atos,
proponho que a Câmara delibere no sentido de não agendar ou
realizar inaugurações no período entre a publicação das eleições
Municipais e a data das mesmas"
Usando da palavra, o Senhor Presidente referiu que não há
qualquer preceito legal que impeça o Executivo Camarário, como
aliás também o próprio Governo da República, de fazer
inaugurações e visitas. A norma que prevê o dever de isenção dos
titulares de cargos políticos não vai ao ponto de restringir a
faculdade de fazer inaugurações, porque estas são um ato expresso
de execução da capacidade governativa. O que existe é uma Lei (nº

47/2005, de 29 de agosto) que regula os poderes de gestão dos executivos entre o dia das Eleições Autárquicas e a tomada de posse do novo Executivo Camarário. No entanto sempre se poderá considerar em termos éticos e usando o bom senso, que não sejam feitas inaugurações no período de campanha eleitoral.-------- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não realização de inaugurações no período de campanha eleitoral, ou seja, no décimo segundo (12º) dia anterior ao dia designado para as eleições, nos termos do artigo quarenta e sete da Lei Orgânica número um/dois mil e um, de catorze de agosto.----2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:--------- - Parecer prévio favorável à celebração de contrato de "aquisição de serviços de formação dos Bombeiros Municipais do Funchal": - Face ao respetivo processo (refa 0098/2012), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento para a celebração de contrato de "aquisição de serviços de formação dos Bombeiros Municipais do Funchal", estimado em € 16.000,00 (dezasseis mil euros).-----3 - SANEAMENTO BÁSICO:---------- - Reparação das redes de água, derrames, substituição e renovação de ramais - Início do procedimento: - Em presença da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refa DASB/126), propondo o início do procedimento para a empreitada descrita em epígrafe, no valor estimado de € 98.920,00 (noventa e oito mil novecentos e vinte euros), a Câmara avocando,

para ciento do caso presente, as competencias delegadas e
subdelegadas no Senhor Presidente e Vereador do Pelouro,
deliberou aprovar o referido procedimento
4 - PESSOAL:
<u>Processos Disciplinares</u> : - A Câmara deliberou, por
unanimidade, arquivar o processo disciplinar (nº 04/2012),
instaurado a Fernando Ladislau Sousa, Assistente Operacional
(Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer
funções na Divisão de Gestão da Frota
Foi unanimemente deliberado, arquivar o processo
disciplinar (n° 07/2012) instaurado a José Duarte Oliveira Sousa,
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções
na Divisão de Mercados
Perante o processo disciplinar (nº 05/2012) instaurado a
Cecília Maria Alves Pestana, Assistente Operacional (Auxiliar de
Serviços Gerais), a exercer funções nos Serviços Sociais, por falta
de zelo e obediência, a Câmara deliberou, por unanimidade,
mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita
nos termos e com os fundamentos do relatório final
Face ao processo disciplinar (nº 06/2012), instaurado a
José Manuel Marques Rosado, Assistente Operacional (Nadador-
Salvador) a exercer funções na Divisão de Mercados, por falta de
isenção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante
escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão,
suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do

relatório final.-----

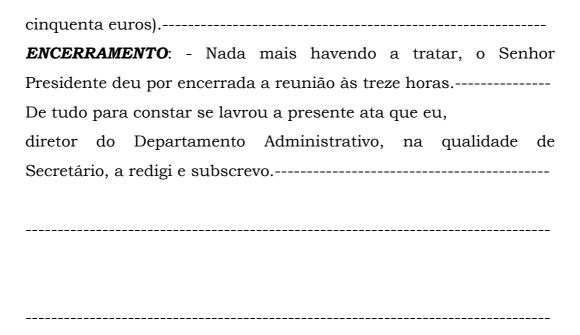
## 5 - MERCADOS MUNICIPAIS:----

Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espaços localizados nos **Mercados** Municipais dos Lavradores e da Penteada: - Considerando que: O júri do concurso para "Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espaços localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada" elaborou os relatórios finais de análise das propostas apresentadas para os estabelecimentos/espaços a concurso; Dos relatórios resultaram as seguintes propostas de adjudicação: Mercado dos Lavradores: Banca (nº 14) - Venda de peixe - José Freitas - € 100,00 (cem euros); Loja (nº 3) - Snack-bar - Maria Conceição T. Alves e Pedro França - € 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito euros); Loja (nº 9) - Venda de bolsas - Teresa Maria Dias Azevedo -€ 900,00 (novecentos euros); Loja (nº 10) – Venda de bolsas – Nuno Miguel Faria Camacho - € 1.050,00 (mil e cinquenta euros); Loja (nº 11) - Venda de bolsas - Ulrique Aniceto Abreu Delgado - € 1.330,00 (mil trezentos e trinta euros); Loja (nº 17) - Snack-bar -José Luis Silva - € 1.300,00 (mil e trezentos euros); Loja (nº 33) -Marroquinarias - Maria Teresa G. Gomes Pontes - € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros); Loja (34) - Marroquinarias - Sara Jesus Correia - € 100,00 (cem euros); Loja (nº 36) - Marroquinarias - Maria Marinete Vieira da Silva - € 125,00 (cento e vinte cinco euros); Loja (nº 37) - Marroquinarias - Bernardo Filipe Spínola

Pontes - € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros); Loja (nº 38) -Marroquinarias – Arlete Figueira Sá, € 120,00 (cento e vinte euros); Loja (n° 39) - Marroquinarias - Dilia Aveiro Bernardino - € 300,00 (trezentos euros); Loja (nº 40) - Marroquinarias - Pedro Miguel Figueira Cristóvão - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); Loja (nº 41) - Marroquinarias - Pedro Dinarte M. Freitas Spínola - € 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis euros); Loja (nº 42) -Marroquinarias - Manuel Luis Estevinha - € 373,00 (trezentos e setenta e três euros); loja (nº 43) - Marroquinarias - Filomena Rosa Teixeira Capelo - € 300,00 (trezentos euros); Stand (nº 5) -Hortofrutícola - Fábio Inácio Vieira Abreu - € 215,00 (duzentos e quinze euros); Stand (nº 6) - Hortofrutícola - Fábio Inácio Vieira Abreu - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); Stand (n° 14) -Marroquinarias - Ana Luisa Pinheiro Andrade - € 610,00 (seiscentos e dez euros); Stand (nº 16) - Marroquinarias - Maria Teresa Gomes G. Pontes - € 575,00 (quinhentos e setenta e cinco euros); Stand (nº 21) - Hortofrutícola - José Cláudio Fernandes Gonçalves - € 285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros); Stand (nº 31) - Hortofrutícola - Ana Maria Spínola Miranda - € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Stand (nº 44) - Hortofrutícola -Joana Patrícia Brito - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Mercado da Penteada - Stand (nº 6) - Peixaria - João Rodrigues e Nelson Ferreira, Lda. - € 460,00 (quatrocentos e sessenta euros); Stand (nº 24/25) - Produtos agrícolas - Sabino Trindade Sousa - € 405,25 (quatrocentos e cinco euros e cinco cêntimos). A Câmara

Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas do júri e adjudicar a "Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espaços localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada", nos termos supra propostos.------

----- - Aprovação de minutas de contratos de espaços nos Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos a celebrar relativamente aos espaços a concurso nos Mercados dos Lavradores e da Penteada abaixo indicados, bem como conceder poderes à Senhora Vereadora com o Pelouro da Gestão dos Mercados Municipais para outorgar os respetivos contratos em representação da Câmara Municipal:--------Florista (n° 43) - Venda de flores - Pedro Ferdinando Teixeira - € 201,00 (duzentos e um euros); Florista (nº 44) - Venda de flores -Marco Paulo Aguiar Freitas - € 180,00 (cento e oitenta euros); Florista (nº 45) – Venda de flores – Teresa Maria Rodrigues Teixeira - € 160,00 (cento e sessenta euros); Florista (nº 46) - Venda de flores - Maria Vitalina Gouveia Teixeira Vieira - € 105,00 (cento e cinco euros); Florista (nº 47) - Venda de flores - Isabel Jesus Pereira - € 280,00 (duzentos e oitenta euros); Loja (nº 15) -Produtos biológicos - José Carlos Vieira da Silva - € 697,50 (seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos); Loja (nº 30) - Talho - António Anastácio Ferreira - € 550,00 (quinhentos e



NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 179/2012